

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola - aviso nº 2_2026/2027

Horário nº 15 - Plataforma SIGRHE – Técnico especializado para formação na seguinte área - Disciplinas Técnicas do Curso Profissional de Restauração - Restaurante bar – 15 horas

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

1. Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Número de horas: 15
3. Duração do contrato: contrato com a duração anual.



Aviso-no1_-Concurso-de-Contratacao-d

4. Local de trabalho: Escola Secundária da Gafanha da Nazaré.
5. Caracterização das funções: desempenho de funções de técnico especializado para formação na seguinte área - Disciplinas Técnicas do Curso Profissional de Restauração - Restaurante bar.
6. Requisitos de admissão: Posse de Certificado de Aptidão Pedagógica de formador (CAP).
7. Critérios de seleção:
 - a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30% , distribuídos pelos seguintes subcritérios:
 - i. qualificação profissional/formação profissional 10%, Experiência na lecionação das disciplinas a concurso 10%, experiência profissional relevante para o desempenho das funções a desempenhar 10%.
 - b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35% distribuídos pelos seguintes subcritérios: competência profissional demonstrada para as funções a desempenhar 15%, relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa 10%, motivação para o exercício das funções a desempenhar 10%.
 - c) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.

Notas:

- a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
- b) O prazo para apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
- c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;
- d) O portefólio/currículo deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: **contratacao@egn.pt**, devendo indicar o nº do horário a que concorre no campo «Assunto», não devendo integrar mais de seis páginas, já com os anexos incluídos;
- e) Do portefólio/currículo deverá constar: nome, cartão de identificação, no contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;
- f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola (www.egn.pt), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 8º, da Portaria-83-A/2009, de 22 de janeiro.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelo candidato de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portefólio/currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparecimento à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem as habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

8. Júri de seleção: Presidente: Rui Valadares Duarte; 1º Vogal efetivo: Fátima Relvas; 2º Vogal efetivo: João Paulo Sousa; 1º Vogal suplente: Paula Neto; 2º Vogal suplente: Raquel Filipe
9. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.